

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2020

| | |
|-------------------------|--|
| Órgão concessor: | Prefeitura Municipal de Itai / Convênio Federal 001/2020 |
| Endereço: | Praça da Bandeira, 1038 Itai – SP |

| | |
|----------------------------------|---|
| Entidade Beneficiária | Irmãdade da Santa Casa de Misericórdia de Itai |
| Endereço: | Rod. SP 255 Km 299 Chácara Santo Antonio Itai – SP CEP: 18730-000 |
| Responsável pela Entidade | Gerival Luiz de Moraes CPF:643.059.378-91 |
| Finalidade Estatutária: | É uma instituição de saúde sem fins lucrativos, de caráter beneficente e filantrópico, de utilidade pública municipal, estadual e federal |

| | |
|--------------------------|---|
| Tipo de concessão | Convênio 01/2020– Verba SUS |
| Objetivo | Complementar a rede de serviços do SUS para a população do município, principalmente com relação ao serviço de pronto atendimento |

| Repasses concedidos: | Municipal | Estadual | Federal |
|--|-------------|----------|-------------------|
| | | | R\$ 782.930,46 |
| Saldo Reprogramado | | | R\$22.505,25 |
| Restituição de Recursos Bloqueados | | | R\$859,09 |
| Contrapartida Efetuada com Termo de Fomento | R\$3.479,44 | | |
| Reembolso de tarifas bancárias | | | R\$1.238,09 |
| Valores Comprovados | | | R\$ 718.358,09 |
| Valor para Aplicação | | | R\$ R\$ 92.654,24 |

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados à Entidade Irmãdade da Santa Casa de Misericórdia de Itai, verificamos o seguinte:

1 – A Prefeitura Municipal de Itai, através do convenio 01/2020 SUS 2020, no ano de 2020 transferiu o valor de R\$782.930,46 (Setecentos e oitenta e dois mil novecentos e trinta reais e quarenta e seis centavos, comprovados através do seguinte empenho:

| EMPENHO | DATA | FONTE de RECURSO | VALOR |
|--------------|------------|------------------|---------------|
| 750-0/2020 | 24/01/2020 | FEDERAL | R\$60.225,42 |
| 983-0/2020 | 03/02/2020 | FEDERAL | R\$60.225,42 |
| 3137-0/2000 | 26/03/2020 | FEDERAL | R\$60.225,42 |
| 4390-1/2020 | 30/04/2020 | FEDERAL | R\$60.225,42 |
| 4390-2/2020 | 22/05/2020 | FEDERAL | R\$60.225,42 |
| 4390-3/2020 | 10/06/2020 | FEDERAL | R\$4.000,00 |
| 4390-4/2020 | 29/06/2020 | FEDERAL | R\$15.000,00 |
| 4390-5/2020 | 05/08/2020 | FEDERAL | R\$41.225,42 |
| 4390-6/2020 | 27/08/2020 | FEDERAL | R\$40.000,00 |
| 4390-6/2020 | 11/09/2020 | FEDERAL | R\$20.225,42 |
| 4390-6/2020 | 11/09/2020 | FEDERAL | R\$60.225,42 |
| 4390-9/2020 | 30/09/2020 | FEDERAL | R\$60.225,42 |
| 4390-10/2020 | 29/10/2020 | FEDERAL | R\$60.225,42 |
| 4390-11/2020 | 01/12/2020 | FEDERAL | R\$120.450,84 |
| 4390-12/2020 | 23/12/2020 | FEDERAL | R\$60.225,42 |

TOTAL: R\$ 782.930,46

- 2- A Entidade teve seu regular funcionamento comprovado através de **Atestado de Funcionamento**.
- 3- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade;
- 4- Foram devidamente cumpridas todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- 5- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos, com a participação da equipe multidisciplinar e funcionários;
- 6- Foram observados os atendimentos prestados, relatórios dos atendimentos, lista de presença e serviços realizados;
- 7- A Entidade possui equipe multidisciplinar e estrutura montada em imóvel próprio;
- 8- A regularidade dos gastos efetuados foram aprovados pelo conselho fiscal da entidade;
- 9- As regularidades dos recolhimentos dos encargos trabalhistas foram **recolhidas regularmente**;
- 10- Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- 11- As cópias dos documentos e despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, onde constam o tipo de repasse obtido, o órgão repassador e o tipo de repasse;
- 12- Foram executados Processo de Inexigibilidade para realizar o CONVÊNIO 01/2020 SUS, porque em nosso município existe somente uma Entidade com este fim e propósito de atendimento, inexistindo a real necessidade de realização de múltipla escolha, pois o serviço prestado é de suma importância e não podemos ficar sem o mesmo.

CONCLUSÃO: Tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade e a aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos parecer favorável à aprovação da aplicação de recursos repassados referente ao Convenio 01/2020 SUS com valor reprogramado de R\$92.654,24 para o exercício de 2021.

Itaj-SP 21 de maio de 2021



Juliete de Sousa Santos

Secretário Municipal da Saúde